

CONTRATO

Entre:

ARTEMREDE, TEATROS ASSOCIADOS, com sede em Santarém, no Teatro Sá da Bandeira, Rua João Afonso, nº 7, 2000-055 Santarém, e escritório na Rua Miguel Bombarda, 4-R/C, 2000-080 Santarém, NIF 513798773, representada por Luís Filipe Correia Dias, na qualidade de Presidente da Direção, e Marta Martins, na qualidade de Diretora Executiva, adiante designada 1ª OUTORGANTE.

e

PASSOS E COMPASSOS – Associação para a divulgação e desenvolvimento das Artes do Espetáculo, com sede na Rua de Paris, n.º4, 2950-081 Palmela, NIF 503531197, representada por Ana Sofia Lopes Belchior Ferreira, portadora do número de identificação civil qualidade de Presidente, adiante designada 2ª OUTORGANTE.

Considerando:

- a) A Decisão de Adjudicação tomada por despacho conjunto do Presidente da Direção e da Diretora Executiva no dia 22 de agosto de 2022 relativa ao procedimento de aquisição de serviços de natureza artística para apresentação do espetáculo denominado **Pé Ante Pé**, pela DançArte – Passos e Compassos;
- b) O subsequente ato de aprovação da minuta de contrato;
- c) Que a despesa inerente ao contrato está inscrita no orçamento para o ano de 2022.

É celebrado o presente contrato, que se rege pelas cláusulas seguintes e pelo anexo I (Sinopse e Ficha Artística e Técnica do Espetáculo, Riders técnicos dos espaços de acolhimento e Plano de Digressão).

CLÁUSULA 1ª

(Objeto/âmbito)

1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de serviços de natureza artística para apresentação do espetáculo denominado **Pé Ante Pé**, pela DançArte – Passos e Compassos no âmbito da programação da ARTEMREDE.
2. O espetáculo **Pé Ante Pé**, será apresentado nos municípios do Alcanena, Alcobça e Pombal, no âmbito da programação Artemrede – Festival Manobras.
3. O espetáculo **Pé Ante Pé**, será apresentado nas seguintes datas, locais e horários:

- a) 21 de setembro de 2022, quarta-feira, às 10:30, no Cine Teatro São Pedro, em Alcanena;
- b) 18 de outubro de 2022, terça-feira, às 10:30, no Cine Teatro de Alcobaça João d'Oliva Monteiro, em Alcobaça;
- c) 18 de outubro de 2022, terça-feira, às 14:30, no Cine Teatro de Alcobaça João d'Oliva Monteiro, em Alcobaça;
- d) 30 de outubro de 2022, domingo, às 10:30, no Teatro-Cine, em Pombal.

CLÁUSULA 2ª

(Duração)

- 4. Os serviços a contratar serão prestados entre a data de assinatura do presente contrato e o dia 31 de outubro de 2022;
- 5. A 2ª OUTORGANTE aceita a alteração das datas, horários e locais referidos na Cláusula anterior desde que não interfiram com compromissos seus anteriores e já assumidos e as condições do novo espaço sejam adequadas à apresentação do espetáculo e desde que tais alterações sejam comunicadas à 2ª OUTORGANTE com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data inicialmente prevista ou à nova data agendada, consoante se adie ou antecipe a apresentação.

CLÁUSULA 3ª

(Características)

- 1. A 2ª OUTORGANTE obriga-se a prestar os serviços de natureza artística conforme descrito na Cláusula Primeira e no Anexo I ao presente contrato, que dele faz parte integrante.
- 2. O espetáculo **Pé Ante Pé** é uma criação da DançArte, companhia da Passos e Compassos, com coreografia de Sofia Belchior em colaboração dos intérpretes Ricardo Mondim e Sofia Luz;
- 3. **Pé Ante Pé** é um espetáculo de dança, interpretado por de Ricardo Mondim e Sofia Luz, com 40 minutos de duração;
- 4. O local de apresentação do espetáculo poderá ser espaço convencional ou não convencional, desde que salvaguardadas as condições físicas e técnicas para a sua realização e por acordo entre as partes.
- 5. A atividade a desenvolver com a pretendida contratação é efetuada com autonomia técnica, não se encontrando a 2ª OUTORGANTE sujeita a poderes disciplinares ou hierárquicos da entidade adjudicante;
- 6. A 1ª OUTORGANTE não fica obrigada a contratar para a 2ª OUTORGANTE qualquer seguro de acidentes de trabalho.

CLÁUSULA 4ª

(Preço e condições de pagamento)

- 1. Por todos os serviços e direitos objeto do presente contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações, a 1ª OUTORGANTE pagará à 2ª OUTORGANTE o preço global de

- 5.372,00€ (cinco mil trezentos e setenta e dois euros)**, isento de IVA para quatro apresentações do espetáculo uma nos municípios de Alcanena e Pombal e duas no município de Alcobaça, incluindo todos os encargos associados com estas apresentações.
2. As quantias devidas pela 1ª OUTORGANTE, nos termos do presente contrato, serão pagas da seguinte forma:
 - a) 2.390,00€ (dois mil trezentos e noventa euros), até 15 dias após a data de assinatura do contrato;
 - b) 2.982,00€ (dois mil novecentos e oitenta e dois euros), até 30 dias após a última apresentação do espetáculo;
 3. As quantias devidas pela 1ª OUTORGANTE, nos termos do presente contrato, devem ser pagas cumprindo o prazo de 30 dias após a receção das respetivas faturas/recibos de quitação, os quais só podem ser emitidos após o vencimento da obrigação respetiva.
 4. Os pagamentos serão efetuados por transferência bancária, para conta com o IBAN: PT 50000703690000172000323.
 5. Em caso de discordância por parte da 1ª OUTORGANTE quanto aos valores indicados nos documentos de quitação, deve esta comunicar à 2ª OUTORGANTE, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando a 2ª OUTORGANTE obrigada a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de novo documento de quitação corrigido.
 6. As faturas/recibos de quitação deverão ser emitidas em nome da ARTEMREDE Teatros Associados, com NIPC 513798773, com sede na Rua João Afonso, nº7 2000-080 Santarém e com a referência ao espetáculo e ao projeto respetivo: **Pé Ante Pé**.
 7. No valor dos serviços contratados encontram-se incluídas todas as despesas em que a 2ª OUTORGANTE possa incorrer por causa da sua prestação de serviços, todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à 1ª OUTORGANTE, incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de outros meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes, licenças e direitos de autor ou de imagem;
 8. São excluídos do preço contratual, sendo da responsabilidade da 1ª OUTORGANTE, pagamento à Sociedade Portuguesa de Autores de 30,00€ por sessão;
 9. São excluídos do preço contratual, sendo da responsabilidade da 1ª OUTORGANTE, a *Mera Comunicação de espetáculos de Natureza Artística* junto, salvo indicação em contrário e se cumprido o disposto na alínea j) da Cláusula 6ª.

CLÁUSULA 5ª

(Obrigações Principais da 1ª OUTORGANTE)

1. Colaborar com a 2ª OUTORGANTE prestando-lhe todas as informações de que disponha e que, tendo em conta as circunstâncias, se mostrem necessárias para a boa execução do contrato;
2. Pagar o valor do contratado.
3. Garantir, diretamente ou através dos seus associados, a disponibilidade dos espaços de apresentação do espetáculo e as condições técnicas de acordo com o rider técnico do espaço de acolhimento.

CLÁUSULA 6ª
(Obrigações Principais da 2ª OUTORGANTE)

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, da celebração do presente contrato decorrem para a 2ª OUTORGANTE as seguintes obrigações principais:

- a) Apresentar o espetáculo nos termos e condições definidas no presente contrato e demais documentos contratuais;
- b) Garantir a contratação de todos os elementos da sua responsabilidade e eventuais reforços que integram os diferentes períodos de trabalho para apresentação do espetáculo objeto do presente contrato bem como o pagamento de todas as importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela sua participação;
- c) Garantir que tem ao seu serviço profissionais da área da cultura contratados em regime de contrato de trabalho, que serão afetos à execução do espetáculo objeto do presente contrato;
- d) Garantir, a expensas suas os equipamentos, cenários, figurinos, adereços e todos os elementos necessários à realização dos espetáculos;
- e) Garantir a comparência atempada de todos os elementos da sua responsabilidade;
- f) Enviar em tempo útil à ARTEMREDE a ficha técnica do espetáculo e eventuais alterações à mesma;
- g) Garantir a boa execução artística e técnica dos espetáculos, atento às condições existentes no espaço e adaptando o espetáculo às condições de apresentação;
- h) Facultar, livre de quaisquer ónus ou encargos e atempadamente, todo o material (fotos e textos) necessário para promoção e divulgação do espetáculo;
- i) Garantir a segurança das pessoas e bens da sua responsabilidade;
- j) Sem prejuízo do disposto no número 8 da Cláusula 4ª, garantir todas as autorizações, relativas aos direitos de autor e conexos, e que se venham a mostrar necessárias à apresentação do espetáculo contratado, facultando, atempadamente e mediante solicitação prévia, à ARTEMREDE a documentação necessária com vista à Mera Comunicação prévia de Espetáculos de Natureza Artística à Inspeção-Geral das Atividades Culturais;
- k) Garantir a menção à ARTEMREDE e a inserção das menções e dos logotipos indicados pela ARTEMREDE em todos os materiais de promoção e divulgação que sejam de iniciativa da ADJUDICATÁRIA, durante a itinerância;
- l) Não ceder a sua posição contratual.
- m) Prestar de forma correta e fidedigna as informações referentes às condições em que é prestado o serviço, bem como prestar todos os esclarecimentos que se justifiquem, de acordo com as circunstâncias;
- n) Comunicar antecipadamente à 1ª OUTORGANTE os factos que tornem total ou parcialmente impossível a prestação de serviços ou o cumprimento de qualquer outra das suas obrigações.

CLÁUSULA 7ª
(Dever de Sigilo)

1. A 2ª OUTORGANTE deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à 1ª OUTORGANTE de que possa ter conhecimento ao abrigo ou relação com a execução do contrato.
2. Exclui-se do dever de sigilo a informação e documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pela 2ª OUTORGANTE.
3. O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 5 anos a contar do cumprimento ou cessação do contrato.
4. A 2ª OUTORGANTE fica obrigado a garantir o dever de sigilo por todos os participantes no projeto que sejam da sua responsabilidade.

CLÁUSULA 8ª
(Resolução do contrato)

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, a 1ª OUTORGANTE, pode resolver o contrato, a título sancionatório, logo que se verifique o não cumprimento das condições definidas no presente contrato, ou o seu cumprimento defeituoso ou concretamente, quando ocorram qualquer das seguintes circunstâncias, por razões imputáveis à 2ª OUTORGANTE:
 - a) A prática de atos dolosos ou negligentes;
 - b) O incumprimento das obrigações assumidas em todo o articulado do presente contrato.
2. O direito de resolução referido no ponto anterior exerce-se mediante declaração enviada ao contratante e tem efeitos imediatos.
3. Para efeitos do número anterior, a 1ª OUTORGANTE notificará, por escrito, a 2ª OUTORGANTE para sanar as deficiências assinaladas no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
4. Não se verificando sanadas as deficiências notificadas, ou deixando de haver, fundamentadamente, interesse na realização tardia do serviço, à 1ª OUTORGANTE assiste o direito de resolver o contrato, operando-se a resolução na data da receção da referida notificação, ou nos 3 (três) dias imediatos ao seu envio.
5. A resolução não prejudica o pagamento à 2ª OUTORGANTE dos fornecimentos já realizados, em conformidade com o contrato.

CLÁUSULA 9ª
(Incumprimento/Penalidades contratuais)

1. O incumprimento por qualquer uma das partes do disposto no presente procedimento confere à outra parte o direito a uma indemnização por perdas e danos.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, pelo incumprimento de obrigações emergentes do presente contrato, a 2ª OUTORGANTE fica obrigado a devolver as verbas entretanto recebidas proporcionais a cada serviço/espetáculo não efetuado.

3. Se qualquer um dos espetáculos referidos na CLÁUSULA 1ª não se realizarem por culpa imputável ao 2º OUTORGANTE, a 1ª OUTORGANTE só fica obrigada a pagar o valor correspondente aos espetáculos efetivamente realizados, apurada de forma proporcional, constituindo-se a 2º OUTORGANTE na obrigação de pagar à 1ª OUTORGANTE igual valor por cada espetáculo que não se realize, a título de indemnização por perdas e danos apurada de forma proporcional.

CLÁUSULA 10ª
(Força maior/Doença)

1. Se os espetáculos referidos não se realizarem por motivos de força maior, nenhuma das partes fica obrigada ao disposto no presente contrato. A 2ª OUTORGANTE fica, no entanto, obrigado a devolver as verbas eventualmente recebidas, exceto as que comprovadamente tiver despendido com o objeto do presente contrato.
2. Caso sejam apresentados alguns dos espetáculos, a 2ª OUTORGANTE terá direito ao cachet relativo aos espetáculos efetivamente realizados e despesas de alimentação, deslocação e alojamento correspondentes.
3. A doença de qualquer dos intervenientes no projeto da responsabilidade da 2ª OUTORGANTE não é considerada caso de força maior.
4. Em caso de doença de qualquer dos intervenientes no projeto da responsabilidade da 2ª OUTORGANTE, devidamente confirmada pela 1ª OUTORGANTE, que obste à realização de qualquer uma das ações, a 2ª OUTORGANTE só terá direito ao pagamento dos serviços efetivamente realizados, obrigando-se a 2ª OUTORGANTE à devolução das importâncias, eventualmente, recebidas, em acerto de contas.

CLÁUSULA 11ª
(Prevalência)

1. Fazem parte integrante do contrato o caderno de encargos, o convite e a proposta da 2ª OUTORGANTE.
2. Em caso de dúvidas sobre a prevalência dos mesmos aplica-se o disposto no art.º 96º/5 do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 12ª
(Gestor do contrato)

A 1ª OUTORGANTE designa _____ gestora do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, conforme o disposto no art.º 290.º-A do CCP, na sua versão atualizada.

CLÁUSULA 13ª
(Foro competente)

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato, quer referentes à sua interpretação ou execução, fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo de Círculo de Leiria com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA 14ª
(Comunicações e notificações)

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto a notificações e comunicações entre as partes, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicado à outra parte.

CLÁUSULA 15ª
(Legislação aplicável)

1. O presente contrato rege-se pela lei portuguesa.
2. Em tudo quanto for omissa no presente contrato, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualizada.

Santarém, 5 de setembro de 2022

A 1ª OUTORGANTE

Assinado por: **LUÍS FILIPE CORREIA DIAS**
Num. de Identificação:
Data: 2022.09.06 11:27:05+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO
• • • • •

Luís Filipe Correia Dias

Assinado por: **Marta Couto Martins**
Num. de Identificação:
Data: 2022.09.06 16:53:00+01'00'



CHAVE MÓVEL
• • • • •

Marta Martins

A 2ª OUTORGANTE

Assinado por: **Ana Sofia Lopes Belchior Ferreira**
Num. de Identificação Civil: I
Data: 2022.09.11 12:07:42 +01'00'

Ana Sofia Belchior

Ana Sofia Lopes Belchior Ferreira

ANEXO I

Sinopse e Ficha Artística e Técnica do Espetáculo e Plano de Digressão **PÉ ANTE PÉ**

SINOPSE

Na 22ª criação para crianças, a DançaArte prossegue o trabalho que cruza a arte e o pensamento e convida o público a partilhar um espetáculo criado para um tempo ímpar.

Pé ante Pé é um apelo à imaginação, à criatividade e à sintonia entre vários "EUS".

É um momento para habitar uma casa singular no tempo presente, viver o agora e pensar entre palavras dançadas e a dança das palavras.

É uma fração de tempo para criar um ninho, especial e doce, onde ao som da música se fraseiam emoções.

É uma criação onde ativos e atentos os seres circulam entre a realidade e a fantasia.

This is the 22nd creation for children in which DançaArte continues a work that crosses art and thought and invites the audience to share a show created for a unique time.

Pé ante Pé [Toe-to-toe] is an appeal to imagination, creativity and harmony between several "EUS".

It is a moment to inhabit a singular house in the present time, to live the now and to think between danced words and the dance of words.

It is a fraction of time to create a nest, special and sweet, where emotions are phrased to the sound of music.

It is a creation where active and attentive beings circulate between reality and fantasy.

FICHA ARTÍSTICA E TÉCNICA

Coreografia **Sofia Belchior em colaboração dos intérpretes** Composição musical **António Machado** Música **Excertos de peças de Bach** Figurinos **Sofia Belchior e Diana Pais** Cenografia **Sofia Belchior e Ricardo Mondim** Desenho de luz e técnica **António Machado e Sofia Belchior** Captura e edição **João Bordeira** Interpretação **DançaArte – Ricardo Mondim e Sofia Luz** Imagem gráfica **Utopia Designers** Produção **Passos e Compassos / 2020**

Choreography Sofia Belchior with the collaboration of the performers Music Composition António Machado Music Excerpts from Bach pieces Costumes Sofia Belchior and Diana Pais Scenography Sofia Belchior and Ricardo Mondim Light design and technique António Machado and Sofia Belchior Capture and editing João Bordeira DançaArte interpretation Ricardo Mondim and Sofia Luz Graphic image Utopia Designers Production Passos e Compassos / 2020

DURAÇÃO DO ESPETÁCULO 40'

LOTAÇÃO MÁXIMA 250

LOTAÇÃO MINIMA não se aplica

PÚBLICO-ALVO Pré-escolar (< 5 anos) Crianças (5 - 11 anos)

FAIXA ETÁRIA M/3

GÉNERO ARTÍSTICO Dança

RIDER TÉCNICO DO ESPETÁCULO:

RIDER TÉCNICO – PÉ ANTE PÉ

ESPAÇO

- Palco, amplo e livre de outros objetos, com chão liso e limpo.
- Medidas mínimas - Palco - 8 x 6m
- Linóleo preto - Quando disponível, caso contrário a DançArte responsabiliza-se por este item.

LUZ E SOM

Desenho de luz a adaptar a cada local

Equipamento de luz: PC geral, recortes e PAR

Equipamento de som: sala e palco

Equipamento disponibilizado pela *Passos e Compassos*:

Mixing / Signal Processors - MAKIE VLZ1402

Lights: - 2 Moving Heads – Martin MAC550

- 2 Moving Heads – Martin MAC600NT

- 2 MARTIN CX-10 EXTREME

- Mesa de Luz CHAMSYS MagicQ PC Wing + Laptop (som, luz e vídeo)

Devido às especificações e adaptação do espetáculo aos espaços, o equipamento de som e luz é partilhado entre a Passos e Compassos e os espaços de apresentação.

Não será necessário alugar som e luz, sendo a montagem definida mediante o equipamento da Passos e Compassos e o equipamento disponível nos espaços.

Deverá ser disponibilizado um técnico responsável pelo espaço utilizado para a montagem do espetáculo.

TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO E CENÁRIO

Responsabilidade da Passos e Compassos

Nota: A segurança do local e os acessos ao espaço de ação deverão ser pontos em consideração, tendo em conta o público-alvo.

Tempo de montagem: 6h00

Nota: período da manhã do próprio dia, tarde ou noite do dia anterior; A acordar conforme hora do espetáculo.

Tempo de desmontagem: 1h30

Elementos da equipa: 4

RIDER TÉCNICO DOS ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO:

Cine Teatro S. Pedro – Alcanena

Listagem de Equipamento

ILUMINAÇÃO

Qtd.	Categoria	Descrição	Especificações	Marca
12	Projector	Ricordo	SL 237150W 550 W	Strand
10	Projector	Floodlight	lino A1000 - 1000W	LDR
22	Projector	PC	Aria PC1000 - 1000W	LDR
3	Projector	PC	CCT - 1000W	CCT
8	Projector	PC/Fresnel	Ignition - 1000W	Romeo
18	Projector	PAR 64	CP60 - 1000W	—
nota. Fichas dos projectores do tipo "CE"				
4	Fixo	Dimmer Digital "Brook 24"	24 x 2,5 KW (96 canais)	Quadrant
1	Fixo	Soliter DMX "S6"	1 Input /Output	Quadrant
3	Portatil	Dimmer Digital DS10	6 x 2,5 KW	Quadrant
1	Comandos	Mesa de luz	X-Press 48/96 / 24 Submaster	ETC
1	Comandos	Mesa de luz	Smartfade 12/48r	ETC
4	Torres	Torres Laterais/ móveis	24 Circuitos no total das 4	
1	Vara Placeta	Atura fixa/ com varanda	8 Circuitos	
4	Caixas Palco	Faixas	16 Circuitos no total das 4	

ILUMINAÇÃO DE SALA

Linha				
Comedores				
1	Segurança	Iluminação de segurança	Vermelho - no Chão	
1	Comandos	5 Disjuntores	Disjuntores na Respe	
ILUMINAÇÃO DE TRABALHO / BAUSTOPORES				
8	Luz de Trabalho		Disjuntores no Palco	
8	Luz de trabalho	100w - 500w	Disjuntores no Palco	
8	Luz de bastidores	Azuis	Disjuntores no Palco	

MICROFONES				
SOM				
Qtd.	Categoria	Descrição	Especificações	Marca
8	Captação	SMSBLC	Unidireccional / Cardióide / com 10	Shure
1	Captação	SM57LC	Dinâmico / Cardióide / com 10	Shure
2	Captação	SM58	Unidireccional / Sem 10	Shure
1	Captação	Ocus Drum Set L	Kit Captação Batima	Bayer
2	Captação	WKS400HT	Dinâmico	AKG
2	Captação	Cm-45	Supercardioid/Sem 10	DAI
4	Captação	ES14	Cardióide- Condensador	Sennheiser
2	Captação	C417L	Cardióide- Condensador	AKG
2	Captação	XS Wireless1	Cardióide - Lapela	Sennheiser
2	Captação	U220-MH	Cardióide - Cart	Audiomix
2	Acessórios	RA4000B	Antena Amplificada	AKG
1	Acessórios	PS4000	Distribuidor de Antena	AKG
8	Acessórios	MK PS	Cabo de Antena	AKC
2	Acessórios	MK A20	Cabo de Antena	AKC
6	Acessórios	Triplas	Tipo grifa para voz	KSM
6	Acessórios	Triplas	De mesa	KSM
25	Acessórios	Cabos XLR	5mts	—
10	Acessórios	Cabos XLR	10mts	—
10	Acessórios	Cabos XLR	20mts	—
2	Acessórios	Triplas	Tripla de Coluna	Adam Hall
Patching				
5	Acessórios	AR133	DI Box Activa	BSS
1	Acessórios	Stage Box	Varanda	—
1	Acessórios	Stage Box	Pulco	—
1	Acessórios	Stage Box	Régio	—
1	Acessórios	Stage Box	Platêu	—
AMPLIFICAÇÃO				
1	FCH	XT1000	Altas-freqüências	Crown
1	FCH	XT14000	Baixas-freqüências	Crown

1	FOH	XT12000	Suo-Graves	Crown
1	Mesa do Som	GL2400	24 Canais	Allen & Heath
1	Mesa de Som	MPX2	12 Canais	Soundcraft

COLUNAS

6	Reprodução	Line Array VRX328LA	Colunas Frente	JBL
2	Reprodução	Line Array VRX915S	Colunas Graves	JBL
4	Reprodução	EON10G2	Monitorio Activas	JBL
2	Reprodução	HS50M	Monitorio Regie	Yamaha
2	Reprodução	LD Slinger 12A	Monitorio/Frente	LD
2	Reprodução	LD Slinger 15A	Subwoofer	LD

PROCESSAMENTO DE SOM

1	Rack	DBX260	Controlador de som principal	DBX
4	Rack	DBX2231	Equalizador de monitorio	DBX

FONTES DE SINAL

1	Leitor	Minidisc - MD350	Tascam
1	Leitor	CD Audio MP3 X1700	Tascam
1	Leitor	DVD - RU32	Panasonic
1	Leitor	VHS - VR550	Philips
1	Leitor/gravador	PC	

Intercomunicações de Cena

Qtd.	Categoria	Descrição	Especificações	Marca
1	Comunicações	Altar EF-200	Sistema de 2 Canais	Altar
3	Comunicações	Altar Elm-201	Unidades portáteis	Altar
3	Comunicações	ASL - HS1-D	Alcaltadores	ASL
1	Comunicações	ASL - HS2-D	Auscultadores	ASL
8	Comunicações	Caixas de parede		

IMAGEM

Qtd.	Descrição	Marca	Especificações
1	Máquina de Projecção	Knudsen	Modelo CH200W
1	Rectificador de corrente	Item	Modelo N3

10	Colunas	JBL	Dolby Surround
3	Colunas/ Médios-agudos	JBL	Modelo 3677
1	Colunas/ Subwoofers	JBL	Modelo 3635
1	Tela de cinema		Branca / motorizada
3	Amplificadores	CPX1500	

VIDEO

Qtd.	Descrição	Marca	Especificações
1	Videoprojector	Sony VPL FX32	VGA/ENC/RGB-S-Video
1	Placa de Captação	AverMedia NV6000	Captação de vídeo para o PC
1	Monitor Policromático	ADTT168E	Captação de sala
1	Câmara Dome	RAS916LSI-1	Captação de sala
1	Leitor DVD	Panasonic - RV32	
1	Leitor VHS - VR550	Philips - VR550	

Monitorio de Video

Qtd.	Categoria	Descrição	Modelo	Marca
1	Captação de Imagem	Dome motorizada	RAS916LSI-1	
1	Imagem	Monitor policromático	AD9410B	American Dynamics
1	Controlador	Operação da câmara	ADTT168E	American Dynamics
1	Videogravador	Videogravador VHS	VR550	Philips
1	Modulador RF	Modulador RF	Fracarro	Fracarro

IMAGEM

Qtd.	Descrição	Marca	Especificações
1	Máquina de Projecção	Knudsen	Modelo CH200W
1	Rectificador de corrente	Item	Modelo N3
10	Colunas	JBL	Dolby Surround
3	Colunas Médios-agudos	JBL	Modelo 3677
1	Colunas/ Subwoofers	JBL	Modelo 3635
1	Tela de cinema		Branca / motorizada
3	Amplificadores	CPX1500	

VIDEO			
Qtd.	Descrição	Marca	Especificações
1	Video projector	Sony VPL FX52	VGA/BNC/RGB/S-Video
1	Placa de Captura	AverMedia NV8000	Captação de vídeo para o PC
1	Monitor Poliformático	ADDT168E	Captação de áudio
1	Câmara Dome	RAS916LSI-1	Captação de áudio
1	Leitor DVD	Panasonic – RV32	
1	Leitor VHS – VR550	Philips – VR550	
Cablagem			
Qtd.	Descrição	Especificações	
1	BNC - RCA	BNC - RCA Fêmea	
2	BNC - RCA	BNC - RCA Macho	
1	SCART - RCA		
1	VGA - BNC		
1	SCART - S-VIDEO/Jack 3.5		
1	RCA - Jack 3.5		
1	S-VIDEO - RCA		
1	S-VIDEO		
3	XLK	Espiral – Intercoms	
5	XLK	Comprimidos vários	
2	Multipar	20m – cada	
CORRENTE			
10	Extensões	CE – 15m	
4	Extensões	HARTING 16 Pinos	
1	Extensão	CE Macho – Shucko Macho	
4	Extensões Duplas	CE – 2.5m	
8	Adaptadores	CE Macho – Shucko Fêmea	
PALCO			
DIMENSÕES DE PALCO E BASTIDORES			
Qtd	Categoria	Medidas	Especificidade
1	Palco	7.60m / 8m de profundidade por 8.60m de largura	7.60m até ao pano de fundo / 9m até à parede

1	Proscênio	10.80	De largura
1	Bastidores - esquerda	2.50m	
1	Bastidores - direita	3.50m	
1	Bastidores - retaguarda	1.40m	Espaço entre o pano de fundo e a parede

PANEJAMENTO			
2	Painéis		Platela Preta - Manuais directas
1	Pano fundo		Platela Preta - Manual directo - Sem abertura
4	Bambolinas		Platela - Manuais directas
1	Pano de boca		Veludo Vermelho - Abertura motorizada
1	Closetaria Branco		Subida motorizada
1	Tela de cinema		Subida motorizada - enrolar

MECÂNICA DE CENA			
10	Vara de cenário	Simples / 12m / Alumínio	Subida manual directa
7	Vara de cenário	Dupla / 12m / Alumínio	Subida motorizada
2	Vara de cenário	Dupla / 12m / Alumínio	Fixas (Régua com altura regulável e Tela de Cinema)

EQUIPAMENTO DE PALCO			
8	Pratolâminas	2x1m	Kieu - 6 posições 1020/40/80/100 cm
60	Cadeiras		Pretas
8	Lunêto	Dupla Idoe Preto e Branco	3mm
1	Escada	Altura de trabalho regulável	
1	Escadote	Pequeno (8 degraus)	

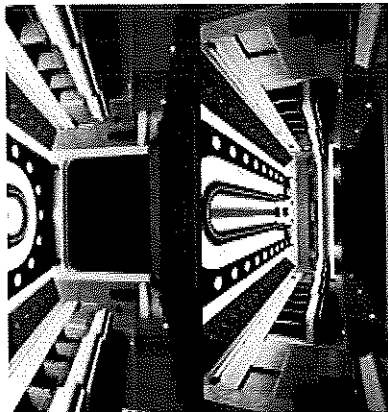
CARGAS E DESCARGAS			
1	Porta Correr	Acesso directo ao palco	Normalmente utilizado
1	Elevador	Acesso directo ao subpalco	

SALA

O Cine-Teatro de Alcobaça João Pórtio Montinho é uma sala de espetáculos preparada para a apresentação de teatro, dança e música com a capacidade de 313 lugares.

GRANDE AUDITÓRIO

- 213 Poltrona
- 60 Escalões
- 12 Camarotes (5 lugares cada)



PALCO

O palco está situado na platéia por um fosso de arquitrin. Este fosso é uma plataforma elevatória hidráulica situada no anexo, que pode ser utilizada como prolongamento do palco da platéia ou como fosso de arquitrin.

PALCO

- Profundidade 9.93
- Largura 13.2
- Altura 19.8
- Área Total Do Palco 132x11
- Área Util Do Palco 9.93x8.20
- 9.45% inclinação do palco

PROSCENIO

- Profundidade 3.25

BOCA DE CENA

- Largura 9.2
- Altura 5.5



AVANT-SCENE

Altura: 5,10
Largura: 7,8

TEIA

Altura: 17,8
Profundidade: 9,93

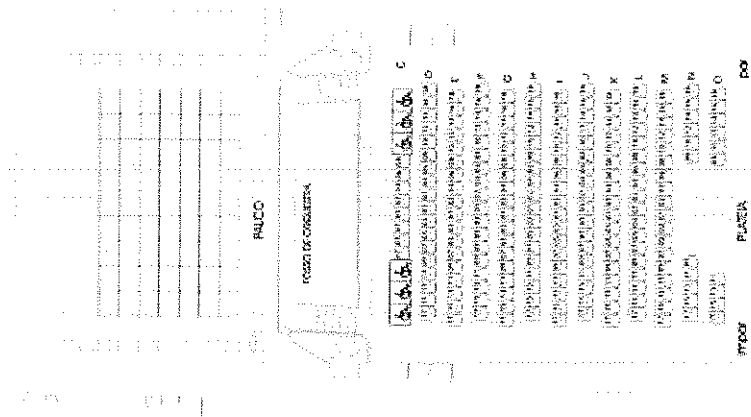
FOSSO DE ORQUESTRA

Altura: 7,7
Largura: 1,00 (Inversão Plano)
Profundidade: 2,65

ACESSO DE CARGAS DIRETO AO PALCO

Altura: 2,16
Largura: 2,75

Chão em Madeira
Fosso de Orquestra sem Elevador Hidráulico Regulável



SISTEMA DE VARAS

- Varas Manuais: 5
- Varas Motorizadas: 23

VARAS MOTORIZADAS

- Eletrificadas: 5
- Eletrodina 1000 Pw 250000: 1
- Cais de Carga: 1

PANEJAMENTO

Fundo de boca em madeira serrada com abertura para os lados e para cima

- Pemas em Placeta Preta (por Lado): 4
- Embolduras em Placeta Preta: 4
- Emboldura Rego: 1
- Cantina de Fundo: 2 (Meio Fundo em Placeta Preta)

TRATAMENTO DE FIGURINOS

- Máquina de Lavar Roupa: 1
- Máquina de Secar Roupa: 1
- Forno de Enfiar: 1
- Taboas de Enfiar: 3

CAMARINS

(PISO - 2 COM ACESSO POR ESCADAS E ELEVADOR)

- Individuais com 2 boxes cada: 12
- Coletivos com 7 x 4m: 2

EQUIPAMENTO DE LUZ

<Câmbios: MA SMP Command Wiring
<Câmbios: MA SMP Fiber Wiring
<DIMMERS: Jevada na sequência: <variação> 120 canais 2-4 Kw
15 canais 0,7 Kw

PROJETORES

11 PC Robert Junior 2004, com dslr 1000w
12 PC Robert Junior 210WPE, com dslr 1000w
6 PC Strano Carina com dslr 1000w
3 PC Strano Carina com dslr 600w
9 PC Luri Della Rialta com dslr 650w
10 Robert ETC Source Four Junior 25/32" 575w
3 Robert Strand 25/32" SL 600w
14 Robert Strand 15/32" SL 600w
5 VHS Data recorde Strand SL
28 PAR 64 1000w
11 Celstratix Luri Della Rialta 1000w
1 Followspot Luri Della Rialta Canto mto. 1200w
1A Servidorm: RGBW MOSFET Unifire

ROBOTICA

8 Chauvet Mavetick Mini Spot

BARBAS DE LED

8 Chauvet Evolution E-1985

MAQUINAS DE FUMOS

2 Chauvet Airframe Wavybox

MAQUINARIA DE PALCO

- 5 > Muros motorizados com 8 canais por vaza
- 10 > Torres laterais
- 20 > Bases de chais para arborescens
- 8 > Escadas móveis de torres com 4 eixos
- 1 > Torre de arborescens com eixo / (orquestra com altura máxima de trabalho 7,20 m)

NOTA:

O Cine-Teatro não possui vaza fixa. Em substituição possui uma vaza lateral com cinco eixos cantoneiros

EQUIPAMENTO DE SOM

PROCESSO DE SINAL

- 1 > Consola Digital: MCD 402
- 1 > Escudo 20x: MCD 20.22 (32IN/150W)
- 1 > Placa de CD Digital: DSD 24500
- 1 > Computador de 4 vaza: BSS 200 404
- 1 > Caixa de 4 vaza: BSS 200 504



MICROFONES

- 2 >NOMINOM 184
- 6 >ATM 35
- 5 >AKC C351B
- 1 >AKC D112
- 6 >Shure SM 58
- 8 >Shure SM 57
- 2 >Shure 57A
- 3 >Shure 57A E 604
- 2 >Shure 57A MD 421
- 2 >Shure 57A MD 421 (wireless)
- 6 >Tibre Headmiz - D EN 50770000 EN 50770000
- 1 >Shure Beta 52A
- 2 >AUCOESTRICHES AT40035W
- 4 >AUCOESTRICHES AT40150

MICROFONES

- 11 >51 Box AR 123
- 12 >Suportes de microfones KLM 11000000
- 9 >Suportes de microfones de microfones
- 1 >Extensão de microfones KLM
- 2 >Extensão de microfones KLM
- 10 >Extensão de microfones KLM
- 6 >Extensão de microfones KLM
- 4 >Extensão de microfones KLM

MONICAO

- 6 >Monitor 2000 12" 1100W Turbostand TFX1200-00
- 4 >Monitor 2000 12" 1100W Turbostand TFX1200-00

EQUIPAMENTOS DIVERSOS

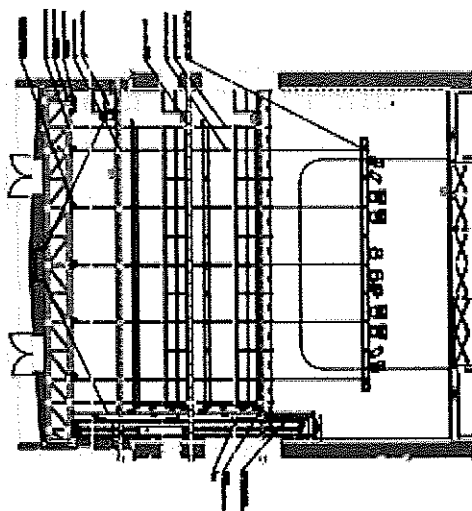
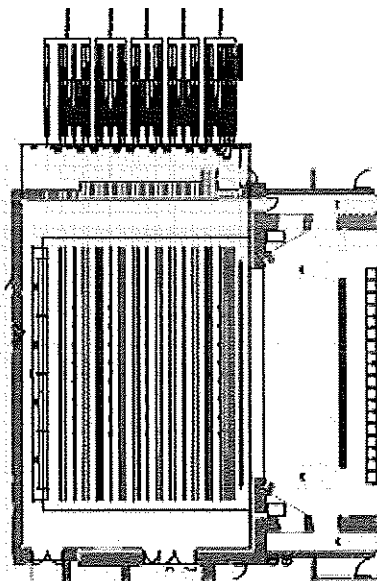
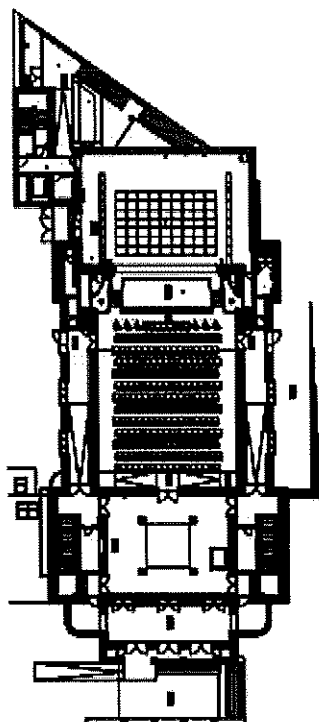
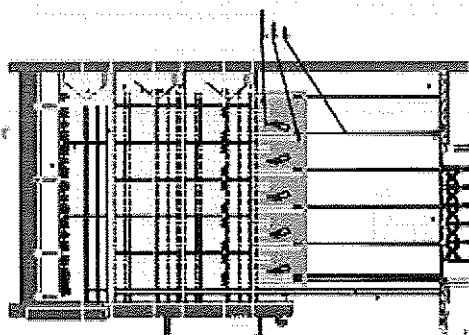
«Capotes em madeira variados»	35
«Plataformas elevadoras N. vortex Subida 2x1m»	6
«Canga de transporte de plataformas elevadoras Subida»	2

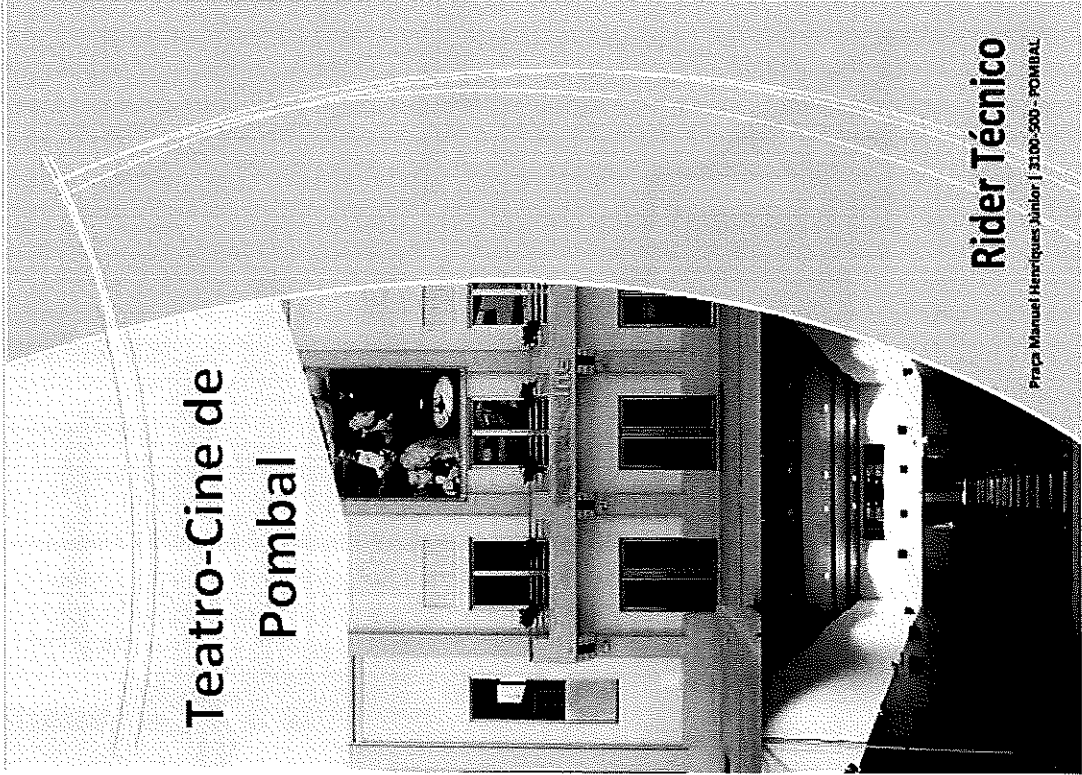
ANEXOS

PLANTAS

«Plano 2 - Palco e Platina»
«Sistema de Suspensão - Corte Longitudinal pelo Cais de Pólo»
«Sistema de Suspensão - Corte Transversal pelo Cais de Pólo»
«Sistema de Suspensão - Planta dos Vãos»







Sala de Espetáculos:

- Capacidade para público: 254 lugares – 2 para deficientes

Palco

- Dimensões: 8,00m de largura x 15m de profundidade
- Altura da boca de cena: 6 metros

Equipamento de Som(*):

P.A.

- LINE ARRAY com:
 - 06 Colunas Top's RH/Quibe (3+3) QSA112
 - 02 Colunas Subwoofers RH/Quibe (1+1) QSA11853s
 - 02 Amplificadores MCZ E45– 2 x 1200W rms / canal
 - 01 Amplificador MC2 – 125 2 x 650W rms / canal
 - 01 Processador XTA Digital

F.O.H.

- 01 Mesa de mistura digital MIDAS M32
- 01 Gráfico CLARK TECHNIK DN360
- 01 Leitor de cd's duplo Denon DN-D4500

Monitorização

- 01 Mesa de mistura digital Behringer X32 (a montar se necessário)
- 10 Monitores Martin Audio LEI200
- 04 Amplificadores MCZ E45 com processamento XTA DPA44s

Microfones:

- 04 AKG DHT700
- 04 AKG C414 XLII
- 02 AKG D112
- 02 AKG C1000S
- 01 AKG C430
- 04 AKG C519
- 04 AKG C 747
- 04 AKG C 441 L
- 02 AKG C593
- 06 AKG C417
- 01 AKG C4000B
- 02 AKG C542 BL
- 02 ATM 450
- 02 ATM 350
- 01 AUDIX D6
- 15 D1's 'BSS' AKL13
- 03 DPA 4099 + D8 Clips (02-piano; 03-violino; 02-guitarra; 01-contrabaixo)
- 02 NEUMANN KM134
- 02 RODE NTS
- 01 SHURE BETA 52
- 12 SHURE SM 58
- 05 SHURE PG 81
- 12 SHURE SM 57
- 01 SHURE BETA 91
- 04 SHURE SM81
- 02 SHURE BETA 57
- 01 SHURE BETA 58
- 01 SHURE BETA 87
- 03 SENNHEISER E604
- 02 SENNHEISER E906
- 02 SENNHEISER EW165G3/1GR
- 20 Tripés de microfone tipo girafa
- 10 Mini tripés de microfone tipo girafa

Outros

- 01 Multipar analógico de 36 canais (stage-box)
- Várias sub-box de 08/12/16 canais

Intercomunicação técnica

- 01 Sistema ASL com estação BS 216 e 1 Beltpack BS 15 (régie-palco)

Sistema de Conferências

- 01 Unidade central do sistema de conferência PHILIPS CCS 800
- 01 Microfone de unidade de presidente PHILIPS CCS 800
- 04 Microfones de unidade de delegado PHILIPS CCS 800

Equipamento de Iluminação(*):

Mesa e Dimmings

- 01 Consola de Luz MAXIM XXL
- 01 Consola de Luz AVOLITES PEARL 2010
- 108 canais de Dimmer "LITE PUTTER" (Protocolo DMX312)

Iluminação Geral

- 01 Follow Spot INSE 1200 MSR
- 12 Cicloramas de 1000 W
- 10 Fresnel "STRONG" de 1000 W com palas e porta filtros
- 32 Par 64 "CP62" de 1000 W
- 30 PC "STRONG" de 1000 W com palas e porta filtros
- 02 Blinders de 4 lâmpadas DTS Flash 4000
- 12 Recortes ETC SF 15" - 30"
- 12 Recortes ETC SF 25" - 50"
- 08 SPOT MARTIN 250
- 04 WASH MARTIN 300
- 16 Wallly's TRR-ME36 Triton Blue
- 01 Máquina de Fumo JEM MAGNUM PRO2000
- 01 Máquina de Fumo LE MANTRE G300
- 01 Sirob MARTIN ATOMIX 3800 DMX
- 06 Varas ACL's

Outros

- 06 "SAFEX"
- 06 Estrados "ROSCO" 2mx1m alturas variáveis
- 02 Ventoinhas de Chão

Varas para iluminação

- 06 Varas metálicas para projetores + linha de DMX 512 dentro do palco (atrás da cortina de boca)
- 02 Truss de proscênio com 12 linhas de dimmer + linha de DMX 512 + 220V
- 04 Truss X30 de 4 metros
- 06 Truss X30 de 3 metros
- 04 Torres laterais amovíveis de 3 metros

Filtros Disponíveis

E-Colour #201 – Full C.T. Blue	Supergel #068 – Sky Blue
E-Colour #110 – Middle Rose	Supergel #121 – Blue Diffusion
E-Colour #058 – Lavender	Supergel #111 – Light Straw
E-Colour #139 – Primary Green	Supergel #120 – Red Diffusion
E-Colour #134 – Golden Amber	Supergel #026 – Light Red
E-Colour #250 – Half White Diffusion	Supergel #085 – Deep Blue
E-Colour #201 – Full C.T. Blue	Supergel #312 – Canary
Supergel #122 – Green Diffusion	Supergel #127 – Amber Cyc Silk
Supergel #079 – Bright Blue	Supergel #045 – Rose
Supergel #021 – Golden Amber	Supergel #363 – Aquamarine
Supergel #074 – Night Blue	Supergel #303 – Warm Peach
Supergel #071 – Sea Blue	Supergel #346 – Tropical Magenta
Supergel #382 – Congo Blue	Supergel #022 – Deep Amber
Supergel #02 – Bastard Amber	
LEE #106 – Primary Red	
LEE #200 – Double C.T. Blue	
LEE #154 – Pale Rose	
LEE #020 – Medium Amber	
LEE #119 – Dark Blue	

Cablagem Geral(*)

Audio/Iluminação

- Cabos de Audio de diversos comprimentos
- Cabos de DMX de diversos comprimentos

Elétricas

- Extensões elétricas Shuko simples e triplos de 03 e 05 metros
- Triplas Shuko em T

Ligações Trifásicas em Palco

- Tomada de 3TA com neutro e terra
- Tomada de 63A com neutro e terra
- Tomada de 125A com neutro e terra
- Barramento para pontas

Maquinaria e Cena(*)

Boca de Cena e Cena Negra

- 01 Cortina de Boca de Cena elétrica
- 04 Bambolinas
- 08 Pernas de Teatro
- 01 Cortina de Black-Out (Fundo) Preta
- 01 Cortina de Black-Out (Meio Fundo) Preta
- 01 Cortina de Veludo "cor-de-vinho"
- 01 Cortina de Cidreira
- 01 Grelha técnica infraestruturada

Varas e Plataformas

- 01 Plataforma (fosso de orquestra) de 9,5m de largura x 1,0m de profundidade
[possibilidade de pausa em três níveis: fosso, plateia e palco.]
- 01 Plataforma de 9,5m de largura x 4,3m de profundidade atrás da boca de cena
- 01 Plataforma elevatória de 8,8m de largura x 3,65m de profundidade
- 05 Varas Metálicas para Cenários
- 01 Cortina de Boca de Cena elétrica

Projeção / Imagem(*)

Cinema

- 01 Máquina de Projeção 35mm CHRISTIE modelo SIC20-234 com lente para vários formatos
- 01 Processador Dolby Digital Cinema SONY DCP-1000
- 04 Amplificadores AUDIO MANAGEMENT (2x600; 2x400; 1x500)
- 12 Colunas de Surround JBL
- 03 Colunas Centrais JBL
- 03 Colunas Subwoofer JBL
- 01 Armação com tela de projeção perfurada

Projetor de Vídeo

- 01 Projetor de Vídeo MAXELL MP-WJ8801W com ligações:
Da régie: RCA Vídeo + VGA + HDMI
Do Palco: VGA + HDMI

Fonte de Sinal

01 Leitor de vhs/dvd SONY RDP-VX450

Equipamento para camarins e palco(*)

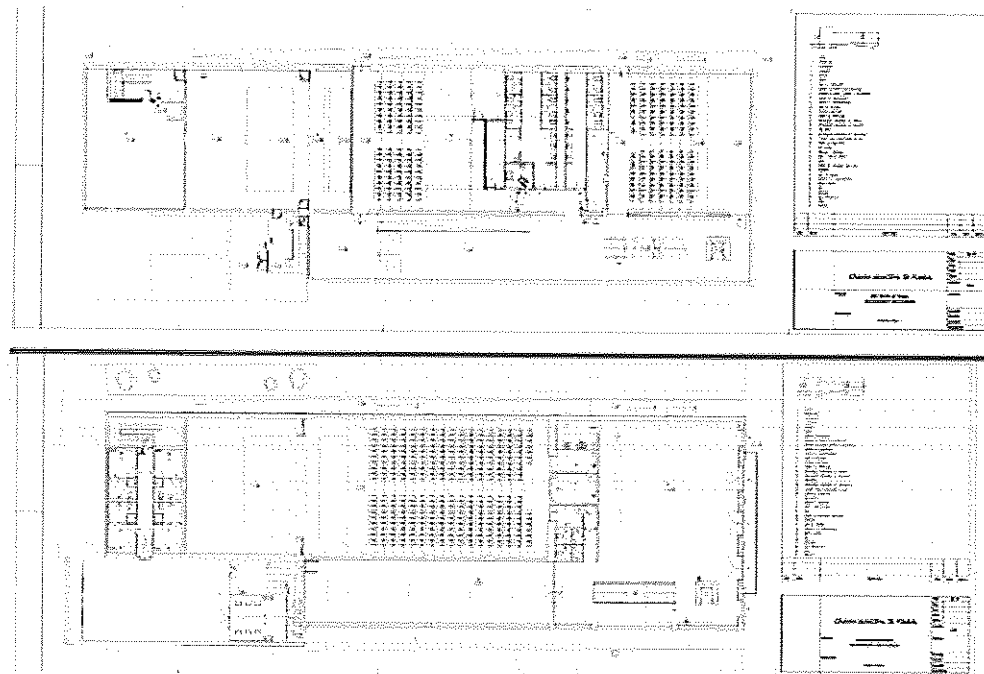
Camarins

- 04 Aquecedores
- 04 "Charlots"
- 01 Ferro de Engomar
- 01 tábua de passar a ferro

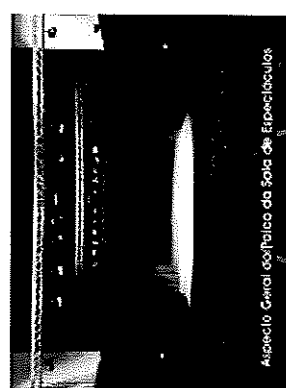
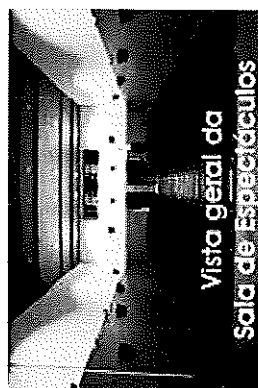
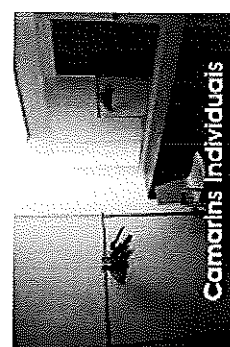
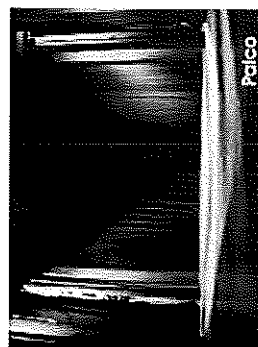
Palco

- 50 Cadeiras sem braço
- 01 Púlpito
- 04 Carros de transporte

(*) - Em caso de necessidade de outro tipo de material os custos adicionais são do total
responsabilidade do contratado



Fotos



PLANOS DE DIGRESSÃO

Festival MANOBRAS

ALCANENA | Cine Teatro São Pedro | 21 de setembro de 2022, quarta-feira | 10:30

Montagens: 20 de setembro;

Alimentação: 1 jantar e 1 almoço para 4 pessoas, ao valor de 12,50€ /refeição/pessoa;

Deslocação: 2 viaturas: Palmela > Alcanena > Palmela (600/km ao valor de 0,40€/km)

Alojamento: 2 quartos single e 1 quarto duplo, uma noite.

ALCOBAÇA | Cine Teatro de Alcobaça João d'Oliva Monteiro | 18 de outubro de 2022, terça-feira | 10:30 | 14:30

Montagens: 19 de outubro;

Alimentação: 1 jantar e 1 almoço para 4 pessoas, ao valor de 12,50€/ refeição/pessoa;

Deslocação: 2 viaturas: Palmela > Alcobaça > Palmela (660/km ao valor de 0,40€/km)

Alojamento: 2 quartos single e 1 quarto duplo, uma noite.

POMBAL | Teatro-Cine | 30 de outubro de 2022, domingo | 10:30

Montagens: 29 de outubro;

Alimentação: 1 jantar e 1 almoço para 4 pessoas, ao valor de 12,50€ /refeição/pessoa;

Deslocação: 2 viaturas: Palmela > Pombal > Palmela (820/km ao valor de 0,40€/km)

Alojamento: 2 quartos single e 1 quarto duplo, uma noite.